

RESOLUÇÃO Nº 10/18 – CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer 09/18 exarado pelo Conselheiro Sandro Lunardi Nicoladeli no processo nº 23075.168531/2017-87 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da seguinte disciplina que passará a compor o elenco do Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas.

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMESTRAL						
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
BT070	Psicofarmacologia para Psicologia	30	00	00	00	00	00	30

Art. 2º - A ementa é a que consta do Processo nº 168531/2017-87

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ano de sua aprovação pelo CEPE.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente